



Medeiros

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00779

07 MAI 2013

Livro

Fls

INDICAÇÃO N° 246/2018

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade. O programa destina-se ao atendimento dos municíipes com idade acima de 60 (sessenta) anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto ao programas como Windows, Word, Excel, dentre outros.

JUSTIFICATIVA:

O presente programa visa oferecer a população da terceira idade, os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação. Sabemos que muitos idosos têm medo do computador e seus equipamentos, dessa forma se auto excluindo da era tecnológica, achando que somente os mais jovens podem usufruir das ferramentas tecnológicas disponíveis. O que não é verdade.

O programa disponibilizará novas possibilidades para aumentar a relação de comunicação de pessoas da terceira idade, com as novas ferramentas tecnológicas.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500